

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA VINIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância



EDITAL 066/17-UEPG/NUTEAD/UAB PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES LICENCIATURA EM HISTÓRIA - Entrada 2017 TUTOR A DISTÂNCIA

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS para atuação como **TUTOR A DISTÂNCIA** no **Curso de Licenciatura em História**, do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB oferecido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, na modalidade a distância de acordo com as cláusulas a seguir:

1. DA ESPECIFICAÇÃO E DAS VAGAS

- **1.1.** Serão ofertadas 02(duas) vagas.
- **1.2.** Para o início das atividades do curso serão convocados os 02(dois) primeiros classificados, ficando os demais em lista de espera os quais poderão ser convocados posteriormente, de acordo com a necessidade do Curso de Licenciatura em História.
- **1.3.** O tutor a distância é o profissional que tem a função tutorial no Ambiente Virtual de Aprendizagem **AVA**, Plataforma *Moodle* no atendimento aos estudantes. Para o melhor desempenho de suas atribuições no processo da educação à distância o tutor também participa de reuniões de orientação com professores formadores das disciplinas e com autores do material didático quando da necessidade do curso, ao qual está vinculado. Suas atividades se desenvolvem na cidade sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa Ponta Grossa/Paraná e nas cidades que possuem os polos de apoio presencial com a oferta do curso, com as seguintes funções:
 - a) Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas e desenvolvimento das disciplinas do Curso de Licenciatura em História, auxiliando na solução de dúvidas, orientando e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
 - b) Mediar o processo de ensino-aprendizagem, motivar os alunos e criar oportunidades de interação e comunicação;
 - c) Orientar os alunos para o método de educação à distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia na aprendizagem e sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos para a aprendizagem;
 - d) Encorajar e auxiliar os estudantes na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas, etc.
 - e) Retornar aos alunos os resultados das atividades e avaliações à distância, sob a tutela do Professor da disciplina e/ou Coordenador de Curso/Tutoria;
 - f) Colaborar com a coordenação do curso, coordenação de tutoria, professores das disciplinas, tutores presenciais e coordenadores de polos quando da organização das atividades do curso, seminários, práticas pedagógicas, estágios e outras atividades a serem realizadas durante o desenvolvimento do curso;
 - g) Participar de seminários e atividades presenciais nos polos de apoio presencial de atuação do Curso de Licenciatura em História, na modalidade à distância, da UAB/UEPG.
 - h) Participar das atividades de formação continuada para tutores à distância, atividades de tutoria e reuniões de trabalho administrativo que sejam desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, em Ponta Grossa.
 - i) Cumprir as atividades propostas no Termo de Compromisso a ser assinado por ocasião da convocação.
- **1.4.** Sempre que houver nova convocação para vagas na atividade de tutores a distância, considerar-se-á a ordem de classificação constante no **Edital de Resultado Final, após recursos impetrados**, conforme item 6.8, do presente edital.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA VILLES DE NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância



2. DA CARGA HORÁRIA

- **2.1.** A carga horária para o exercício da tutoria será de 20(vinte) horas semanais, sendo 15(quinze) horas de atividades *online* e interativas e 05(cinco) horas de atividades nos polos de apoio presencial ou na Sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa, em reuniões de trabalho com a Coordenação de Tutoria e Coordenação de Curso;
- **2.2.** Eventualmente, os tutores desenvolverão atividades aos sábados e domingos nos polos de apoio presencial, nos casos específicos de reuniões, oficinas, seminários e provas presenciais, aulas práticas e outras atividades agendadas de acordo com o cronograma, calendário e com as especificidades do curso.
- **2.3.** O tutor a distância deverá ter disponibilidade para desenvolver parte das 20 (vinte) horas semanais da tutoria na instituição sede, a UEPG, em Ponta Grossa.

3. DA REMUNERAÇÃO E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

- **3.1.** O tutor aprovado e que assumir as atividades, terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, que será paga pela CAPES, de acordo com a Lei n° 11.273/2006, Lei n° 11.501/2007 e Resolução/FNDE/CD/ N° 008/2010.
- **3.2.** Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista quando do preenchimento do Formulário de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista-CAPES no momento da convocação para o início de suas atividades.
- **3.3.** Os candidatos que possuem vínculo com Programa de Pós Graduação (Stricto Sensu) poderão participar da presente seleção com amparo na Portaria Capes/CNPQ nº 01, de 12 de dezembro de 2007.
- **3.4.** O tutor aprovado e convocado será vinculado ao sistema de bolsas da CAPES a partir do início de suas atividades de tutoria podendo perdurar até o final da edição do curso para o qual foi convocado ou a critério da Coordenação do Curso e Coordenação de Tutoria.
- **3.5.** A Coordenação do Curso de Licenciatura em História, na modalidade à distância UAB/UEPG, poderá solicitar a desvinculação, quando considerar que o tutor não desenvolve plenamente as atribuições que cabem como bolsista e/ou quando o tutor não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da sua convocação.
- **3.6.** Por se tratar de bolsa, o tutor convocado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

4. DOS REQUISITOS

- **4.1.** Formação de nível superior: **Graduação em História.**
- **4.2.** Ter formação Pós-Graduada (*Lato Sensu*) concluída **ou** estar vinculado a programa de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*);
- **4.3.** Residir em Ponta Grossa/PR **ou** em municípios distantes em **até** 100(cem) km da cidade sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
- **4.4.** Disponibilidade para participar de reuniões de trabalho na UEPG, capacitações e viagens aos polos de apoio presencial, conforme designação da Coordenação do Curso, inclusive aos sábados e domingos.
- **4.5.** Não ser recebedor de qualquer bolsa de fomento custeada pelos recursos CAPES/CNPq, **exceto** para alunos vinculados a programas de pós-graduação (mestrado ou doutorado) recebedores de bolsa de estudo.
- **4.6.** Possuir Curso de Formação de Tutores realizado na plataforma Moodle **e/ou** Curso de Capacitação para o Moodle com a carga horária **mínima** de 20 (vinte) horas concluídos nos últimos 03(três) anos.
- **4.7**. Possuir experiência **mínima de 01(um) ano** no magistério do ensino básico ou superior **ou** ter experiência em atividades de tutoria que tenham sido desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB Universidade Aberta do Brasil, atendendo desta forma o disposto no oficio 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES e na Portaria CAPES 183/2016, de 21/10/16.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA VINIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância



- **4.8.** Não estar vinculado como estudante de cursos de Graduação na modalidade à distância ofertados pela Universidade Estadual de Ponta Grossa no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil- UAB.
- **4.9.** Não manter outro vínculo como tutor em cursos da modalidade a distância da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no momento da convocação para assumir a vaga obtida por meio desta seleção. O candidato convocado deverá comprovar o constante neste item através de uma declaração simples a ser entregue juntamente com a documentação quando da efetivação do cadastro de bolsista.
- **4.10**. O candidato que possuir vínculo com o setor público (Municipal, Estadual ou Federal) ou com sociedade de economia mista; **ou** estar matriculado em programa de pós-graduação de IES pública; **ou** possuir outro tipo de vínculo com a UEPG (Ofício Circular 20/2011 DED/CAPES) poderá comprovar esta atividade a fim de atender o exposto no item 6.9-letra d, constante deste edital.
- **4.11.** Os documentos que forem apresentados como requisitos obrigatórios, relacionados no **item 04** deste Edital não serão contados para avaliação de títulos, constante no Anexo I, do presente Edital.

SSSsss

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Período: de 24 de março a 02 de abril de 2017.
- **5.2.** As inscrições deverão ser realizadas *online*, exclusivamente no endereço eletrônico <u>www.ead.uepg.br/inscrições</u> até 23h55min (vinte e três horas e cinqüenta e cinco minutos) do dia **02 de abril de 2017.** O candidato deverá preencher o formulário de inscrições eletronicamente conforme orientações disponíveis.
- Em seguida, deverá imprimir o formulário, assinar e anexar juntamente com a documentação a ser entregue na Coordenação do Curso, conforme item 5.9, deste edital.
- **5.3.** O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição *online* é **obrigatório**.
- **5.4.** Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do conteúdo constante nas cláusulas estabelecidas.
- **5.5.** Após a inscrição, o candidato deverá entregar pessoalmente ou através de procuração simples, no endereço mencionado no **item 5.9** entre o período de **24 de março a 03 de abril de 2017, de segunda a sexta feira, no horário compreendido entre 09h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, a seguinte documentação:**
- **5.5.1.** Comprovante impresso do formulário de inscrição preenchido *online,* **devidamente assinado**.
- **5.5.2.** Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto).
- **5.5.3.** Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas CPF (será dispensada quando estiver incluso ao Documento de Identidade).
- **5.5.4.** Fotocópia **autenticada** do Diploma do Curso Superior, conforme mencionado no item 4.1.
- **5.5.5.** Fotocópia **autenticada** do comprovante de conclusão de curso de pós-graduação, conforme mencionado no item 4.2, quando for o caso;
- **5.5.6** Fotocópia **autenticada** do comprovante de vinculação a curso de pós-graduação, conforme mencionado no item 4.2, quando for o caso;
- **5.5.7.** Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de endereço, conforme item 4.3 do presente edital.
- **5.5.8**. Fotocópia **autenticada** ou **original** de documentos que comprovem a conclusão de curso de Formação de Tutores com utilização da Plataforma Moodle e/ou Curso de Capacitação Moodle, conforme item 4.6 do presente edital.
- **5.5.9**. Fotocópia autenticada ou original de documentos que comprovem a experiência no magistério do ensino básico ou superior <u>ou</u> em atividades de tutoria que tenham sido desenvolvidas no âmbito da UAB, conforme requisito constante do item 4.7.
- **5.5.9.** Declaração simples, com firma reconhecida, atestando a não vinculação como estudante, em cursos na modalidade à distância, ofertados pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, no âmbito da UAB, de acordo com o item 4.8 do presente edital;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA VINIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância



- **5.5.10**. Fotocópia **autenticada** ou **original** de documentos que comprovem o tipo de vínculo empregatício, conforme item 4.10 do presente edital.
- **5.5.11**. Curriculum Lattes com documentos comprobatórios atualizados dos últimos 03 (três) anos.
- **5.5.12**. Fotocópia autenticada de cursos de aperfeiçoamento, congressos, seminários, etc especificando a **Carga Horária das Atividades**.
- **5.6.** A autenticação dos documentos mencionados poderá ser realizada pela Secretaria do Curso de Licenciatura em História, na modalidade à distância no ato da entrega da documentação desde que o candidato apresente as fotocópias acompanhadas dos originais, com exceção do item 5.5.9.
- **5.7.** É responsabilidade do candidato, a organização dos documentos dentro do envelope, bem como o fechamento (lacre) do mesmo.
- **5.8.** No momento da entrega da documentação, o candidato deverá assinar o protocolo a ser fornecido pela Secretaria do Curso que certificará a entrega do envelope devidamente lacrado.
- **5.9.** O endereço para a entrega do envelope lacrado contendo os documentos mencionados no item 5.5 é o seguinte:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Coordenação do Curso de Licenciatura em História A/C Profª. Myriam Sacchelli

Campus de Uvaranas – Central de Salas de Aula Bloco Didático de História e Artes – sala 73 Ponta Grossa – Paraná – Brasil – Telefone (42) 3220-3796

- **5.10.** Não serão aceitos envelopes encaminhados através dos Correios.
- **5.11.** Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos **após** 17h00min, do dia **03 de abril de 2017.**

6. DA SELECÃO

- **6.1**. No presente processo seletivo serão consideradas as seguintes etapas:
- **6.1.1.** O encaminhamento dos documentos mencionados no item 5.5 do presente edital que é de caráter eliminatório.
- **6.1.2.** Análise do *Currículo Lattes*, de acordo com a ficha de avaliação constante do **Anexo I** do presente edital, de caráter classificatório.
- **6.2.** A Banca de Seleção será constituída pelo Coordenador de Curso, Coordenação de Tutoria e professores do curso de Licenciatura em História, da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
- **6.3.** Serão classificados, no processo seletivo, os candidatos que atenderem aos itens 6.1.1 e 6.1.2, de acordo com as notas obtidas.
- **6.4.** O **Edital de Resultado Final** será disponibilizado no dia **05 de abril 2017** o endereço eletrônico <u>www.ead.uepg.br</u> em listagem por ordem de classificação.
- **6.5.** Para ser aprovado no processo seletivo e constar na lista de espera, o candidato deverá obter a média final **mínima** de 5,0 (cinco) pontos.
- **6.6.** Serão admitidos recursos, por escrito, referentes ao Edital de Resultado Final mencionado no item 6.4 do presente edital, dirigidos ao Coordenador de Curso de Licenciatura em História, Profª. Myriam Janet Sacchelli, **até** 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do mencionado edital, ou seja, **até** 17h00min do dia **07 de abril de 2017.**
- **6.7.** O local para protocolização dos recursos mencionados no item 6.6 é o seguinte: Universidade Estadual de Ponta Grossa, Campus de Uvaranas, Centro de Convivência, Protocolo Geral, sito à Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Ponta Grossa, Paraná.
- **6.8.** O **Edital de Resultado Final, após recursos impetrados**, será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos pela Coordenação do Curso, no endereço eletrônico <u>ead.uepg.br</u>. Caso não haja entrada de recursos, será considerado como Resultado Final da seleção o constante do item 6.4 deste edital.
- **6.9.** Em caso de empate serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA VINIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância



- a) Maior idade.
- b) Maior tempo de experiência em tutoria na modalidade de educação à distância.
- c) Maior tempo de experiência na docência da educação básica ou superior.
- **d)** Vínculo empregatício com o setor público.

7. DAS DESPESAS

- **7.1.** Para as atividades que forem realizadas nos polos de apoio presencial de atuação do Curso de Licenciatura em História UAB na modalidade à distância, da UAB/UEPG, o tutor receberá diária de hospedagem, deslocamentos e alimentação seguindo-se os respectivos procedimentos institucionais e a legislação específica vigente, referente à tabela de diárias.
- **7.2.** Para quaisquer atividades presenciais do Curso de Licenciatura em História-UAB que forem desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, não haverá disponibilização de "ajuda de custo" para eventuais despesas como deslocamento, alimentação, hospedagem e demais gastos pessoais do tutor, caso o tutor resida em municípios que não seja o município sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

8. DO TERMO DE COMPROMISSO

- **8.1.** O candidato selecionado, antes de assumir, assinará Termo de Compromisso do Bolsista/CAPES no qual constarão atribuições que deverá cumprir.
- **8.2.** Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. O presente edital terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, não podendo ser prorrogado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1**. Não será cobrada taxa de inscrição para o presente processo seletivo.
- **10.2.** É responsabilidade do candidato o acompanhamento de informações e demais editais vinculados no site ead.uepg.br referente seleção prevista neste Edital.
- **10.3.** Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na Secretaria do Curso através do telefone (42) 3220-3796 ou na Secretaria do NUTEAD Editais, no telefone (42) 3220-3797.
- **10.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 24 de março de 2017.

Prof^a Myriam Janet Sacchelli Coordenação de Curso Prof^a Eliane de Fátima Rauski Coordenação UAB/UEPG



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA VANIVARIONADA NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância



EDITAL 066/17 - UEPG/NUTEAD/UAB PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES

LICENCIATURA EM HISTÓRIA TUTOR A DISTÂNCIA

ANEXO I

1.0	FORMAÇÃO (5,00)	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE	PONTOS
1.1	DOUTORADO e/ou Mestrado em História		3,00	
1.2	DOUTORADO e/ou Mestrado em áreas afins (*)		2,50	
	(*) os itens 1.1 e 1.2 não são cumulativos. Só será			
	validada a pontuação de um dos itens			
1.3	ESPECIALIZAÇÃO na área do curso		1,00	
1.4	ESPECIALIZAÇÃO em outra área do curso		0,50	
1.5	Curso de Tutoria em EAD (concluído)	nº de horas=x 0,02=	1, 00	
1.6	Curso de Moodle (concluído)	nº de horas=x 0,01=	0,50	
1.7	Curso com utilização do AVA Moodle, exceto os já mencionados nos itens 1.5 e 1.6	nº de horas=x 0,01=	1,00	
SUBTOTAL			5,00	
2.0	ATIVIDADES PROFISSIONAIS- (5,00)			
2.1	Atividades de tutoria em EAD, com exceção do			
	que for utilizado como requisito.	nº de meses=x 0,10=	2,00	
2.2.	Participação em Simpósios, Congressos e			
	similares na área do curso objeto deste edital (até 20 horas).	eventos=x 0,05 =	0,50	
2.3.	Participação em Simpósios, Congressos e		1,00	
	similares na área do curso objeto deste edital (Carga horária superior a 20 horas).	eventos=x0,10 =		
2.4	Cursos ministrados em área correlata do curso		1,00	
	objeto deste Edital	nº de horas=x 0,20 =		
2.5.	Atuação profissional na Educação Básica	nº de meses=x 0,10=	2,00	
2.6.	Outras atividades pedagógicas (atuação em bancas e orientação de TCC concluido)	nº de atividades=x 0,03	0,50	
2.7.	Atuação profissional no Ensino Superior	nº de meses=x 0,10=	2,00	
	(atividades de ensino)		5,00	
SUBTOTAL				
TOTAL				



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA VANIVARIONADA NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância



EDITAL 066/17 - UEPG/NUTEAD/UAB PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES

LICENCIATURA EM HISTÓRIA TUTOR A DISTÂNCIA

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	
De 24 de março a 02 de abril	Inscrição exclusivamente	Portal Nutead	
de 2017	através da Internet	<u>ead.uepg.br</u>	
De 24/03 a 03/04/2017		Secretaria do Curso	
De segunda a sexta feira das	Entrega da documentação e	Campus Uvaranas	
9h00min às 11h30min e das	Curriculum Lattes	Bloco Didático de História e	
13h30min às 17h000min		Artes	
		Sala 73	
		Portal Nutead	
05/04/2017	EDITAL DE	ead.uepg.br	
	RESULTADO FINAL		
		Protocolo Geral da UEPG	
De 05 a 07/04/2017	Entrada de recursos	Campus de Uvaranas	
Até 17h00min	referente ao Resultado Final	Centro de Convivência	
Após 07/04/2017	Edital do Resultado Final	Portal Nutead	
	após analise de eventuais	ead.uepg.br	
	recursos		